



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06554356/0001-53

Exercício: 2018

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.653

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.681.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.681.500,00	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
36	04.122.0005.2044.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	Manutenção da Procuradoria Geral do Município DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 0 001 OC
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
50	04.122.0005.2040.0000 3.2.90.21.00 001 100 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 0 001 OC
56	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	50.000,00 F.R.: 0 001 OC
88	04.123.0009.2081.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manutenção do Departamento de Tributos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	1.500,00 F.R.: 0 001 OC
91	04.123.0009.2081.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	Manutenção do Departamento de Tributos PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Geral	210.000,00 F.R.: 0 001 OC
02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
707	12.361.0032.2248.0000 3.3.90.30.00 118 200 001	Ações do Programa PNATE MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE(Programa Nacion Educação - Rec. Vinculados	4.000,00 F.R.: 0 118 OC
02 03 02	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO		
DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.653			
02 03 02	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO		
670	12.361.0030.2201.0000 3.1.91.13.00 110 230 000	Remuneração do Magist. Ensino Fundamental-60% FUNDEB CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	200.000,00 F.R.: 0 110 OC
02 03 03	OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
187	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.36.00 110 240 000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	200.000,00 F.R.: 0 110 OC
188	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.39.00 110 240 000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	12.000,00 F.R.: 0 110 OC
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
234	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.14.00 001 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Saúde - Rec. Próprios	10.000,00 F.R.: 0 001 OC
239	10.301.0020.2160.0000 4.4.90.51.00 001 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Saúde - Rec. Próprios	281.000,00 F.R.: 0 001 OC
240	10.301.0020.2160.0000 4.4.90.52.00 001 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Saúde - Rec. Próprios	150.000,00 F.R.: 0 001 OC
659	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.30.00 210 300 001	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do SUS Saúde - Rec. Vinculados	170.000,00 F.R.: 0 210 OC
660	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.36.00 210 300 001	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do SUS Saúde - Rec. Vinculados	60.000,00 F.R.: 0 210 OC

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.653

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
675	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.39.00 290 300 001	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos Destinados à Saúde Saúde - Rec. Vinculados	5.000,00 F.R.: 0 290 OC
679	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.30.00 290 300 001	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Destinados à Saúde Saúde - Rec. Vinculados	30.000,00 F.R.: 0 290 OC
690	10.301.0025.2190.0000 3.3.90.36.00 290 300 001	Ações do Prog.de Assit.Psicossocial-CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outros Recursos Destinados à Saúde Saúde - Rec. Vinculados	20.000,00 F.R.: 0 290 OC
691	10.301.0025.2190.0000 3.3.90.39.00 290 300 001	Ações do Prog.de Assit.Psicossocial-CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos Destinados à Saúde Saúde - Rec. Vinculados	30.000,00 F.R.: 0 290 OC
02 04 02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS		
326	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.91.00 001 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Saúde - Rec. Próprios	25.000,00 F.R.: 0 001 OC
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
343	08.244.0016.2127.0000 3.3.90.30.00 311 400 001	Manutenção das Ações do Programa SCFV MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência - Rec. Vinculados	20.000,00 F.R.: 0 311 OC
383	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.33.00 001 400 000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos Ordinários Assistência - Rec. Próprios	100.000,00 F.R.: 0 001 OC
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
556	13.392.0038.2290.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	58.000,00 F.R.: 0 001 OC
02 10 00	SECRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
581	27.812.0073.2650.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Manutenção das Atividades Esportivas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 0 001 OC
02 13 00	SECRET.MUNICIPAL DE DESENVOLV.ECONÓMICO E TURISMO		
624	23.691.0065.2583.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Manutenção das Atividades da Secretaria OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 0 001 OC
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
21	04.122.0005.2041.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
69	04.122.0005.2048.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Manutenção de Veículos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
76	04.123.0009.1080.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Estruturação e Informatização Tributária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
118	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação - Rec. Próprios	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
158	12.365.0035.1280.0000 4.4.90.52.00 120 210 000	Construção e Recup.de Creches e Unidades Pré-Escolares EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios - Educação Educação - Convênios	-23.000,00 F.R. Grupo: 0 120 00

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06554356/0001-53 Exercício:2018

DECRETO Nº 27, DE 01 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.653

02 03 02	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
161	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist. - Ensino Fundamental-60% FUNDEB	-7.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 110 0C	
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
254	10.301.0025.2186.0000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	-25.000,00	
	3.1.90.11.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 210 0C	
	210	Transferências de Recursos do SUS		
	300 001	Saúde - Rec. Vinculados		
261	10.301.0025.2187.0000	Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF	-10.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 210 0C	
	210	Transferências de Recursos do SUS		
	300 001	Saúde - Rec. Vinculados		
293	10.302.0020.2164.0000	Manutenção do Centro Espec. em Odontologia-CEO	-60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 210 0C	
	210	Transferências de Recursos do SUS		
	300 001	Saúde - Rec. Vinculados		
298	10.302.0020.2164.0000	Manutenção do Centro Espec. em Odontologia-CEO	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 210 0C	
	210	Transferências de Recursos do SUS		
	300 001	Saúde - Rec. Vinculados		
658	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-16.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 210 0C	
	210	Transferências de Recursos do SUS		
	300 001	Saúde - Rec. Vinculados		

02 04 02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS			
335	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 0C	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde - Rec. Próprios		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
466	20.605.0055.2500.0000	Manutenção das Ativ. de Produção e Abastecimento	-80.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 0C	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		

DECRETO Nº 27, DE 01 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.653

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
467	20.605.0055.2500.0000	Manutenção das Ativ. de Produção e Abastecimento	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 0C	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		
646	20.605.0055.2500.0000	Manutenção das Ativ. de Produção e Abastecimento	-160.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 0C	
	940	Outras vinculações de transferências		
	110 000	Convênios		
02 08 00	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO			
521	17.512.0051.1451.0000	Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário	-80.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 0C	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		
522	17.512.0051.1451.0000	Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário	-535.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 0C	
	940	Outras vinculações de transferências		
	110 000	Convênios		
523	17.512.0051.1453.0000	Construção de Aterro Sanitário	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 0C	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		
526	17.512.0051.1457.0000	Construção de Poços e Reservatórios de Água	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 0C	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		

527	17.512.0051.1457.0000	Construção de Poços e Reservatórios de Água	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 0C	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		
529	17.512.0051.2451.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 0C	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		
647	15.451.0040.1320.0000	Const. e Rec. de Calçam. e outros Pav. em Lograd. Públicos	-305.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 0C	
	940	Outras vinculações de transferências		
	110 000	Convênios		

DECRETO Nº 27, DE 01 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.653

02 08 00	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO			
650	17.512.0051.1450.0000	Implantação e Ampl. de Sistemas de Abastecimento d Água	-70.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 0C	
	940	Outras vinculações de transferências		
	110 000	Convênios		
02 10 00	SECRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
580	27.812.0073.2650.0000	Manutenção das Atividades Esportivas	-1.500,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 001 0C	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		

Anulação (-) -1.681.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO P. ELVAS COELH
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Educação

Processo Administrativo nº 06137/2018
Requerente: Raimunda Nonata Arnaldo do Nascimento
Assunto: Aumento de jornada de trabalho

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Cuida-se de requerimento formulado pela servidora, objetivando concessão de aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 40 horas, alegando em suma ser concursada em regime de 40 horas e possuir disponibilidade de carga horária.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora, bem como parecer nº 136/2018 da Procuradoria Municipal,

CONSIDERANDO que trata-se de ato puramente discricionário, no interesse da administração, e que o município necessita ampliar o quadro de pessoal, tornando-se conveniente ao interesse público a concessão do aumento da jornada de trabalho da servidora no presente momento.

DEFIRO o pedido inicial conforme peça vestibular, acolhendo o entendimento da Procuradoria Geral do Município.

Bom Jesus-PI, 05 de novembro de 2018.

Maria Sidnei Lins Magalhães Araújo
Secretária Municipal de Educação